



PREFEITURA MUNICIPAL
DE NOVA LIMA

LEI Nº 2451, DE 28 DE AGOSTO DE 2014.

DÁ DENOMINAÇÃO À VIA PÚBLICA QUE MENCIONA.

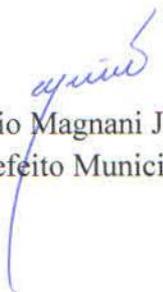
O Povo de Nova Lima, por seus representantes legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se IVONE RODRIGUES GUIMARÃES, a atual rua denominada "Travessa Oswaldo Evangelista", situada no Bairro Santa Rita.

Art. 2º - A Prefeitura Municipal de Nova Lima providenciará a colocação das placas alusivas a presente denominação nos locais apropriados, bem como fará sua comunicação às entidades presentes, especialmente EBCT, COPASA, CEMIG e empresas de telefonia.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Lima, 28 de agosto de 2014.


Cássio Magnani Júnior
Prefeito Municipal

/EJ